
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Clínica de Orientação Técnico-Jurídica
SMALL BUSINESS CLINIC IN FASHION LAW
1º semestre de 2026

Editais de Seleção de Discentes para Atividade Clínica
Small Business Clinic in Fashion Law

A **COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos do ATO FDIR 01/2018 e 03/2018, e em conformidade com os atos regulamentadores das atividades Clínicas, Edital de Seleção CAC nº 03/2022.

Art. 1º. **PUBLICAR** Edital de Seleção Discente para participação da Clínica **Small Business Clinic in Fashion Law**, compreendida por atividades de orientação técnico-jurídica a pessoas físicas, microempreendedores individuais e microempresas, com foco em informações relativas ao registro de marcas e desenho industrial, orientações gerais sobre contratos, e orientações sobre modelos de negócios na área da moda, sob coordenação da professora **Renata Domingues Balbino Munhoz Soares** (docente líder e professora gestora da clínica), com o apoio da professora **Cinira Gomes Lima Melo** (docente colaboradora da Faculdade de Direito) e da professora **Rachel Neves Dias Francisco** (docente do Núcleo de Educação Empreendedora).

Art. 2º. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento de formulário próprio acessado por meio do link: <https://forms.gle/BvZERqB4dXzFYkW47> até às **23h59 do dia 09.03.2026**.

§ 1º Requer-se do estudante interessado anexar, no momento de sua inscrição, Carta de motivação (CMOT).

§ 2º **Todos os inscritos deverão realizar prova escrita e entrevista presencial, no dia 11.03.2026 (quarta-feira), às 12h, na sala 105, do prédio 24.**

§ 3º O resultado será divulgado de forma coletiva, sendo apenas os aprovados comunicados em e-mail individual enviado para o endereço informado no momento do preenchimento do formulário acima.

Art. 3°. Serão ofertadas **15 (quinze)** vagas para alunos regularmente matriculados na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, campus Higienópolis, a partir do **5° semestre**.

§ 1° Todos os alunos inscritos devem declarar que possuem disponibilidade para comparecer às **reuniões presenciais, às quartas-feiras, das 12h às 13h**.

§ 2° Na hipótese de número de inscritos superior as vagas ofertadas, os candidatos serão ranqueados em classificação geral.

§ 3° Estabelecem-se como critérios de desempate:

I - Carta de motivação (CMOT) e;

II - Participação prévia em atividades coordenadas pela Profa. Dra. Renata Domingues Balbino Munhoz Soares, tais como, o Grupo de Estudos de Fashion Law, cursos e eventos em Fashion Law, da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Art. 4°. Serão atribuídas até **30 (trinta) horas de atividades de extensão** para os participantes que obtiverem frequência integral em todas as atividades previstas no cronograma.

§ 1°. As atividades de capacitação, orientação e atendimento compreenderão encontros que terão início em março de 2026 e se encerrarão em junho de 2026, preferencialmente às **quartas-feiras, das 12h às 13h**, podendo ser alterados de acordo com as necessidades dos trabalhos.

§ 2°. Prevê-se, ainda, a **atribuição de até 10 (dez) horas de atividades de pesquisa** para os participantes que entregarem e colaborarem efetivamente na elaboração de:

I - Diários de Capacitação;

II – Diários de Pesquisa;

III - Diários de Atendimento real e simulado.

§ 3°. As sessões de capacitação são de frequência obrigatória, estando abertas aos discentes não aprovados e registrados em cadastro de reserva de até 05 (cinco) alunos.

Art. 6°. Estabelece-se como Plano de Ensino da modalidade clínica “Small Business Clinic in Fashion Law”, para o ano de 2026, o seguinte:

Título
SMALL BUSINESS CLINIC IN FASHION LAW
Descrição
<p>Equipe de estudantes da Faculdade de Direito, juntamente com docentes e supervisores promovem, por meio de metodologias interativas, a orientação técnico-jurídica (não privativa de advogados) a empreendedores, sejam pessoas físicas, microempreendedores individuais (MEI) e microempresas (ME), com foco em: informações relativas ao registro de marcas e desenho industrial (atividade não privativa de advogado), orientações gerais sobre contratos, orientações sobre modelos de negócios na área da moda, com a possibilidade de encaminhamento para outras organizações que se fizerem necessárias, como a OAB-SP, JUCESP, INPI, SEBRAE, dentre outras. A atividade favorece, também, a cooperação internacional e interinstitucional, a partir da troca de experiências internacionais entre docentes e clínicas jurídicas. A exemplo, inúmeros profissionais (sejam pessoas físicas, microempreendedores individuais ou microempresários) atuam no mercado da moda e em negócios correlatos sem ter a exata dimensão de direitos e deveres assumidos por desconhecimento de informações técnico-jurídicas. Esclarecimentos nesse sentido possibilitam o verdadeiro exercício da cidadania.</p>
Resultados Pretendidos
<p>a) <u>Comunidade discente</u>: capacitação dos alunos da Faculdade de Direito na orientação ao público já discriminado acima, aprimorando seus conhecimentos jurídicos relativos ao direito empresarial, à propriedade intelectual, aos contratos e aos aspectos legais correlatos, e o desenvolvimento de habilidades práticas, como entrevista, trabalho em equipe, ética profissional, comunicação, empatia; bem como, no tocante à orientação para o plano financeiro dos planos de negócios de moda.</p> <p>b) <u>Comunidade externa</u>: acesso à cidadania, com a obtenção de informações (jurídicas e econômicas) necessárias para o desenvolvimento de seu negócio.</p> <p>c) <u>para a Faculdade de Direito e para a Universidade</u>: promove a inclusão social, o fomento à multidisciplinaridade, com maior interação entre ensino e extensão</p>
Atividades Realizadas
<p>a) <u>Capacitação</u>: treinamentos virtuais e/ou presenciais, teóricos e práticos, com a utilização de métodos ativos, conceitos jurídicos, simulações de habilidades profissionais através da análise e aplicação prática em casos concretos.</p>

b) Orientação e Atendimento: sessões de orientação aos cidadãos relacionados à atividade clínica, por equipes de estudantes sob supervisão docente, através de entrevistas para identificação de problemas, pesquisas e devolutiva de orientações.

c) Oficinas de Pesquisa: elaboração, desenvolvimento, padronização e ajustes de pesquisas e ementários pelos discentes, sob supervisão docente e de colaboradores clínicos, a fim de produzir projetos de pesquisas que abordem os resultados da Clínica, a metodologia utilizada, de acordo com seus objetivos e questões sociais.

Art. 7º. Eventuais dúvidas sobre a modalidade clínica e seu respectivo edital de seleção deverão ser encaminhadas para **clinicafashionlawmackenzie@gmail.com**.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Renata Domingues Balbino Munhoz Soares
Coordenadora da Clínica

Profa. Dra. Cinira Gomes Lima Melo
Docente colaboradora da Faculdade de Direito

Profa. Dra. Rachel Neves Dias Francisco
Docente colaboradora do Núcleo de Educação Empreendedora